PL 0595/2006

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida fazendo valer a igualdade através do respeito às diferenças existentes.

A propositura exposta possibilita ao ser humano segurança e conforto permanente com intuito de preservar a saúde e a convivência em sociedade, almejando a interação social, para que as pessoas especiais possam usufruir dignamente do ambiente recreativo e social.

Por se tratar de matéria de alta relevância social, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste projeto.